



Comissão Parlamentar de Saúde

Informação

Projeto de Resolução n.º 589/XII (2.ª)

Discussão ocorrida nos termos do art.º 128.º n.º1 do RAR, em reunião da Comissão de 2012/04/10

Epígrafe. Recomenda ao Governo a Regulamentação Urgente do Estatuto do Dador de Sangue

1. Os Deputados do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução (PJR) n.º 589/XII (2.ª), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).

2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 24 de janeiro de 2013, tendo sido admitida a 29 de janeiro de 2013, data na qual baixou à Comissão de Saúde.

3 A discussão do Projeto de Resolução (PJR) n.º 589/XII (2.ª) ocorreu nos seguintes termos:

A Deputada Helena Pinto apresentou o Projeto de Resolução «Pela Regulamentação Urgente do Estatuto de Dador de Sangue», chamando a atenção para o que está referido na Lei n.º 37/2012, de 27 de agosto, que diz que a Lei será regulamentada no prazo de 90 dias, após a sua publicação. Como esse prazo já foi ultrapassado «os dadores benévolos de sangue continuam a não poder usufruir daquele Estatuto e cuja responsabilidade é única e exclusivamente do Governo». Apelou a que os grupos parlamentares aprovelem o presente Projeto de Resolução dando assim sequência ao que foi estipulado na Lei. Considera imperioso regulamentar o Estatuto do Dador de Sangue não só para garantir o acesso dos Dadores ao Estatuto, mas também porque reconhece o papel importante dos Dadores na sociedade.

A Deputada Manuela Tender disse que o PSD se revê na Lei n.º 37/2012, de 27 de agosto, cuja regulamentação está a ser feita em dois diplomas distintos. Quanto ao seguro do Dador, que já estava previsto na legislação anterior e que nunca foi executado, disse que o Presidente do Instituto Português de Sangue e Transplantação informou já ter entregue uma proposta, que sabe ter seguido para publicação. O Deputado Manuel Isaac associou-se a esta posição e reconheceu que o seguro do Dador é importante e que está a ser definido pelo Governo.

O Deputado Manuel Pizarro disse acompanhar o apelo do BE relativamente à necessidade de regulamentar a Lei do Estatuto do Dador de Sangue, até porque a matéria não é complexa. O assunto deve ser resolvido rapidamente, tendo em conta o



Comissão Parlamentar de Saúde

problema existente com as dadas de sangue, que são insuficientes para as necessidades do país.

A Deputada Carla Cruz recordou que o Governo foi célere na alteração do estatuto no que toca às taxas moderadoras, mas alguns direitos não foi assim tão célere. Na prática as medidas que o Governo tem tomado não reconhecem a importância que foi referida.

A Deputada Helena Pinto concluiu, lamentando que o PSD e o CDS-PP não acompanhem o Projeto de Resolução quanto à sua recomendação, dado que apenas solicita o que foi decidido por unanimidade na Assembleia da República.

4 O Projeto de Resolução n.º 589/XII (2.ª) (BE) foi objeto de discussão na Comissão de Saúde, em reunião de 10 de abril de 2013.

5 A informação da discussão do PJR 589/XII (2.ª), será remetida à Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º1 do art.º 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, 11 de abril de 2013

A PRESIDENTE DA COMISSÃO,

